Ofício Mensagem nº: 08 /2016
Serviço: Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Assunto: Envia Projeto de Lei que altera o disposto nos Anexos I a VI da Lei Municipal nº 664 de 01 de julho de 2015.
Data: 26 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Tramitou por essa Casa Legislativa e logrou aprovação Lei Municipal Nº664 de 01 de julho de 2015 que "Desafeta, e autoriza a permuta de bens que relaciona no Bairro Santa Rosa, neste município, e dá outras providências".

No texto legal (§1º do art. 1º) foram mencionados os anexos I a VI que descrevem, caracterizam e delimitam a área desafetada, bem como a parte remanescente da Área Institucional 07 do Bairro Santa Rosa.

Por recomendação do Serviço Registral de Imóveis de Ibirité o texto e as tabelas da referida planta devem apresentar as informações topográficas, como coordenadas georeferenciadas no sistema UTM, azimutes, distâncias e ângulos, devem ser retificadas para corrigir uma divergência de centímetros em algumas das medidas constantes da Lei Municipal.

Do que para acolher a pretensão do Serviço remetemos a V.Exa. projeto de lei que dá nova redação aos anexos I a VI da Lei Municipal nº664 de 01 de julho de 2015 que "Desafeta, e autoriza a permuta de bens que relaciona no Bairro Santa Rosa, neste município, e dá outras providências".

Renovo a V.Exa. protestos de apreço.

Werther Clayton de Rezende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 26 / 04 / 16
Horas: 14 : 38
Assinatura

Senhor
Vereador José Gonçalves de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Sarzedo/MG

PROJETO DE LEI Nº 9 /2016

"Dá nova redação aos anexos I e II da lei municipal 644 de 01 de julho de 2015 que "Desafeta, e autoriza a permuta de bens que relaciona no Bairro Santa Rosa, neste município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Sarzedo aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I a VI mencionados no §1º do art. 1º da Lei Municipal 664 de 01 de julho de 2015 que "Desafeta, e autoriza a permuta de bens que relaciona no Bairro Santa Rosa, neste município, e dá outras providências", de 01 de julho de 2015 que "Desafeta, e autoriza a permuta de bens que relaciona no Bairro Santa Rosa, neste município, e dá outras providências", passam a ter a redação constante dos anexos I a VI desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

PLANTA PLANIMETRICA DA AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) DO BAIRRO SANTA ROSA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SARZEDO /MG

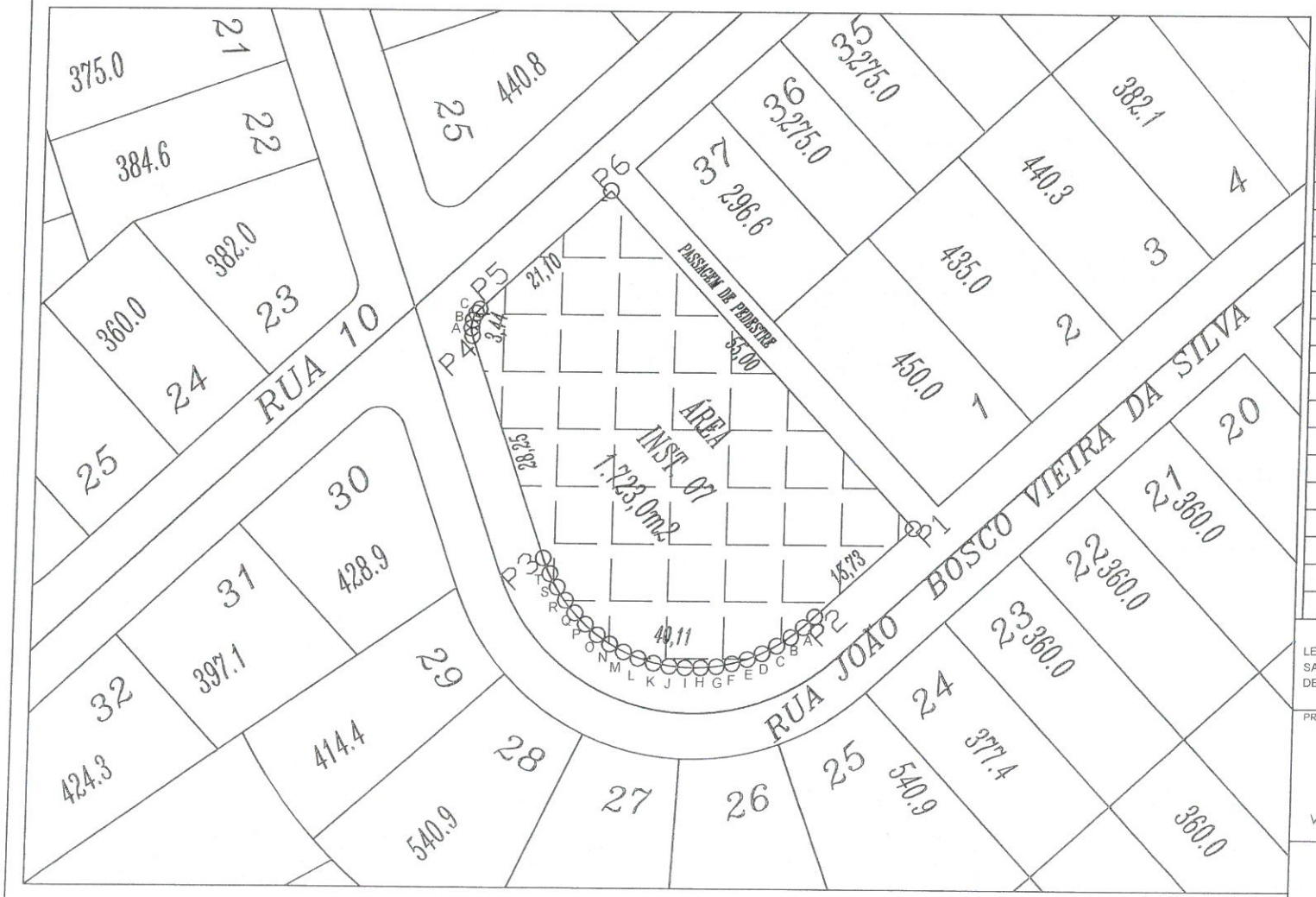

TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS DA AREA INSTITUCIONAL Nº7 DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO- MG

PONTOS	COORDENADAS		PONTOS	AZIMUTES	DISTANCIA
P1	E 590.576,90	N 7.784.521,83	P1-P2	227°09'40"	15,73 M
P2	E 590.565,36	N 7.784.511,12	P2-2A	225°13'29"	1,82 M
2A	E 590.564,07	N 7.784.509,85	2A-2B	231°20'25"	1,92 M
2B	E 590.562,57	N 7.784.508,65	2B-2C	237°22'15"	1,95 M
2C	E 590.560,93	N 7.784.507,60	2C-2D	242°15'18"	1,95 M
2D	E 590.559,20	N 7.784.506,69	2D-2E	247°07'19"	1,88 M
2E	E 590.557,47	N 7.784.505,96	2E-2F	253°50'53"	1,90 M
2F	E 590.555,64	N 7.784.505,43	2F-2G	259°02'45"	1,89 M
2G	E 590.553,78	N 7.784.505,07	2G-2H	265°09'40"	1,90 M
2H	E 590.551,89	N 7.784.504,91	2H-2I	269°41'49"	1,89 M
2I	E 590.550,00	N 7.784.504,90	2I-2J	275°08'23"	1,90 M
2J	E 590.548,11	N 7.784.505,07	2J-2K	281°25'38"	1,92 M
2K	E 590.546,23	N 7.784.505,45	2K-2L	287°12'43"	1,93 M
2L	E 590.544,39	N 7.784.506,02	2L-2M	292°44'00"	1,94 M
2M	E 590.542,60	N 7.784.506,77	2M-2N	298°18'03"	1,92 M
2N	E 590.540,91	N 7.784.507,68	2N-2O	306°12'18"	1,89 M
2O	E 590.539,38	N 7.784.508,80	2O-2P	310°49'31"	1,94 M
2P	E 590.537,91	N 7.784.510,07	2P-2Q	315°51'41"	1,88 M
2Q	E 590.536,60	N 7.784.511,42	2Q-2R	322°13'49"	1,91 M
2R	E 590.535,43	N 7.784.512,93	2R-2S	326°18'36"	1,87 M
2S	E 590.534,39	N 7.784.514,49	2S-2T	330°24'28"	1,86 M
2T	E 590.533,47	N 7.784.516,11	2T-P3	334°03'28"	2,05 M
P3	E 590.532,57	N 7.784.517,96	P3-P4	340°41'58"	28,25 M
P4	E 590.523,23	N 7.784.544,63	P4-4A	350°56'01"	0,95 M
4A	E 590.523,08	N 7.784.545,57	4A-4B	9°09'44"	0,94 M
4B	E 590.523,23	N 7.784.546,50	4B-4C	24°38'48"	0,93 M
4C	E 590.523,62	N 7.784.547,35	4C-P5	39°48'20"	0,62 M
P5	E 590.524,02	N 7.784.547,83	P5-P6	47°13'40"	21,10 M
P6	E 590.539,51	N 7.784.562,16	P6-P1	137°09'59"	55,00 M

TITULO:
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DA AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG, CONFORME MÁTRICULA Nº24.992 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE IBIRITÉ

PROPRIETARIO:

MUNICIPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
WERTHER CLAYTON DE REZENDE-PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 933.066.956-53

JARBAS VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

AREA
1.723,00 M²

ESCALA
1/500

DATA
ABRIL/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

PLANTA PLANIMETRICA DA PASSAGEM DE PEDESTRE CONFRONTANTE COM A AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) E COM OS LOTES 01 E 37 DA QUADRA 32 DO BAIRRO SANTA ROSA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SARZEDO /MG

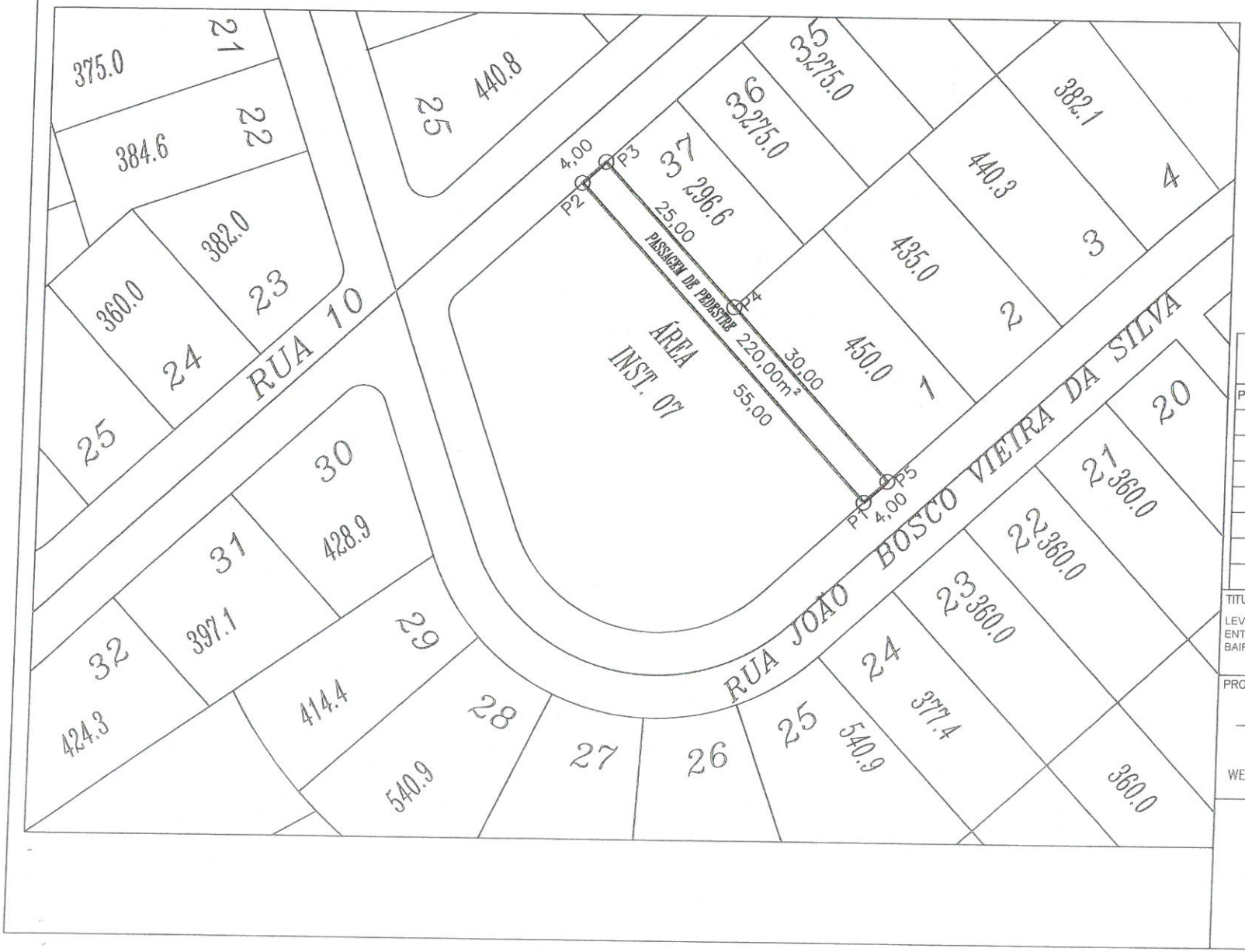

TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS
PASSAGEM DE PEDESTRE AREA DE 220,00M²

PONTOS	COORDENADAS		PONTOS	AZIMUTES	DISTANCIA
P1	E 590.576,90	N 7.784.521,83	P1–P2	317°10'10"	55,00 M
P2	E 590.539,51	N 7.784.562,16	P2–P3	47°10'10"	4,00 M
P3	E 590.542,44	N 7.784.564,88	P3–P4	137°10'10"	25,00 M
P4	E 590.559,44	N 7.784.546,55	P4–P5	137°10'10"	30,00 M
P5	E 590.579,83	N 7.784.524,55	P5–P1	227°10'10"	4,00 M

TITULO:

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DA PASSAGEM DE PEDESTRE LOCALIZADA ENTRE A AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) E OS LOTES 01 E 37 DA QUADRA 32 DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG

PROPRIETARIO:

MUNICIPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001–58
WERTHER CLAYTON DE REZENDE–PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 933.066.956–53

JARBAS VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

AREA
220,00 M²

ESCALA
1/500

DATA
ABRIL/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO III

PLANTA PLANIMETRICA DA AREA DESAFETADA DA AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) E PASSAGEM DE PEDESTRE DO BAIRRO SANTA ROSA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SARZEDO /MG

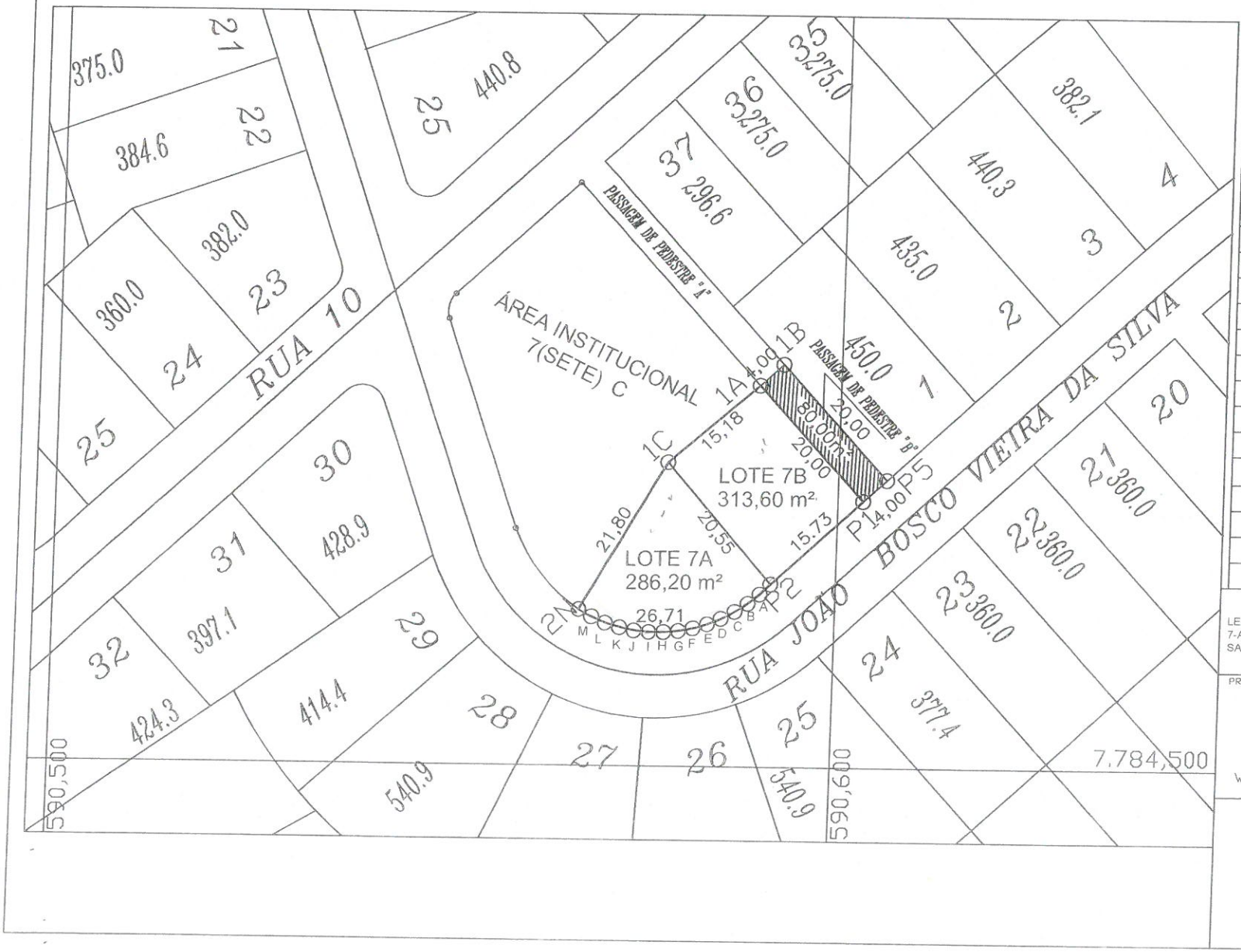

TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS DA AREA DESAFETADA CORRESPONDENTE A ÁREA TOTAL DE 679,80M²					
LOTE 7 B CORRESPONDENTE A ÁREA DE 313,60m²					
PONTOS	COORDENADAS		PONTOS	AZIMUTES	DISTANCIA
P1	E 590.576,90	N 7.784.521,83	P1-P2	227°06'20"	15,73 M
P2	E 590.565,36	N 7.784.511,12	P2-1C	318°42'44"	20,55 M
1C	E 590.551,79	N 7.784.526,57	1C-1A	48°43'53"	15,18 M
1A	E 590.563,30	N 7.784.536,49	1A-P1	137°06'58"	20,00 M
LOTE 7 A CORRESPONDENTE A ÁREA DE 286,20m²					
P2	E 590.565,36	N 7.784.511,12	P2-2A	225°13'29"	1,82 M
2A	E 590.564,07	N 7.784.509,85	2A-2B	231°20'25"	1,92 M
2B	E 590.562,57	N 7.784.508,65	2B-2C	237°22'15"	1,95 M
2C	E 590.560,93	N 7.784.507,60	2C-2D	242°15'18"	1,95 M
2D	E 590.559,20	N 7.784.506,69	2D-2E	247°07'19"	1,88 M
2E	E 590.557,47	N 7.784.505,96	2E-2F	253°50'53"	1,90 M
2F	E 590.555,64	N 7.784.505,43	2F-2G	259°02'45"	1,89 M
2G	E 590.553,78	N 7.784.505,07	2G-2H	265°09'40"	1,90 M
2H	E 590.551,89	N 7.784.504,91	2H-2I	269°41'49"	1,89 M
2I	E 590.550,00	N 7.784.504,90	2I-2J	275°08'23"	1,90 M
2J	E 590.548,11	N 7.784.505,07	2J-2K	281°25'38"	1,92 M
2K	E 590.546,23	N 7.784.505,45	2K-2L	287°12'43"	1,93 M
2L	E 590.544,39	N 7.784.506,02	2L-2M	292°44'00"	1,94 M
2M	E 590.542,60	N 7.784.506,77	2M-P3	298°18'03"	1,92 M
2N	E 590.540,91	N 7.784.507,68	2N-1C	30°01'30"	21,80 M
1C	E 590.551,79	N 7.784.526,57	1C-P2	143°48'20"	20,55 M
PASSAGEM DE PEDESTRE "B" CORRESPONDENTE A AREA DE 80,00m²					
P1	E 590.576,90	N 7.784.521,83	P1-1A	317°10'10"	20,00 M
1A	E 590.536,30	N 7.784.536,49	1A-1B	47°10'10"	4,00 M
1B	E 590.566,23	N 7.784.539,21	1B-P5	137°10'10"	20,00 M
P5	E 590.579,83	N 7.784.524,55	P5-P1	227°10'10"	4,00 M

TITULO:

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DA AREA DESAFETADA COM 679,80M² (LOTE 7-A, LOTE 7-B E PASSAGEM DE PEDESTRE "B") DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG

PROPRIETARIO:

MUNICIPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
WERTHER CLAYTON DE REZENDE-PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 933.066.956-53

JARBAS VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

AREA
679,80 M²

ESCALA
1/500

DATA
ABRIL/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

PLANTA PLANIMETRICA DA ÁREA DESAFETADA E DESMEMBRADA NOS LOTES 7A - 7D NA FORMA DO DECRETO 961/2016 E OBJETO DE AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA



TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS AREA DESAFETADA DE 679,80m² ORIGINANDO OS LOTES 7-A E LOTE 7-D					
LOTE 7 D CORRESPONDENTE A ÁREA DE 393,60m²					
PONTOS	COORDENADAS		PONTOS	AZIMUTES	DISTANCIA
P2	E 590.565,36	N 7.784.511,12	P2-1C	318°42'44"	20,55 M
1C	E 590.551,79	N 7.784.526,57	1C-1B	48°43'53"	19,18 M
1B	E 590.566,23	N 7.784.539,21	1B-PA	137°10'10"	20,00 M
PA	E 590.579,83	N 7.784.524,55	PA-P2	227°10'10"	19,73 M
LOTE 7 A CORRESPONDENTE A ÁREA 286,20m²					
P2	E 590.565,36	N 7.784.511,12	P2-2A	225°13'29"	1,82M
2A	E 590.564,07	N 7.784.509,85	2A-2B	231°20'25"	1,92 M
2B	E 590.562,57	N 7.784.508,65	2B-2C	237°22'15"	1,95 M
2C	E 590.560,93	N 7.784.507,60	2C-2D	242°15'18"	1,95 M
2D	E 590.559,20	N 7.784.506,69	2D-2E	247°07'19"	1,88M
2E	E 590.557,47	N 7.784.505,96	2E-2F	253°50'53"	1,90 M
2F	E 590.555,64	N 7.784.505,43	2F-2G	259°02'45"	1,89 M
2G	E 590.553,78	N 7.784.505,07	2G-2H	265°09'40"	1,90 M
2H	E 590.551,89	N 7.784.504,91	2H-2I	269°41'49"	1,89 M
2I	E 590.550,00	N 7.784.504,90	2I-2J	275°08'23"	1,90 M
2J	E 590.548,11	N 7.784.505,07	2J-2K	281°25'38"	1,92 M
2K	E 590.546,23	N 7.784.505,45	2K-2L	287°12'43"	1,93 M
2L	E 590.544,39	N 7.784.506,02	2L-2M	292°44'00"	1,94 M
2M	E 590.542,60	N 7.784.506,77	2M-2N	298°18'03"	1,92 M
2N	E 590.540,91	N 7.784.507,68	2N-1C	30°01'30"	21,80 M
1C	E 590.551,79	N 7.784.526,57	1C-P2	143°48'20"	20,55 M

TITULO:

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE AREA DESAFETADA DE 679,80M² LOCALIZADA ENTRE A AREA INSTITUCIONAL 7(SETE)-C, O LOTE 01 DA QUADRA 32 E A PASSAGEM "A" DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG

PROPRIETARIO:

MUNICIPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
WERTHER CLAYTON DE REZENDE-PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 933.066.956-53

JARBAS VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

AREA TOTAL
679,80 M²

ESCALA
1/500

DATA
ABRIL/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO V

PLANTA PLANIMETRICA DA ÁREA INSTITUCIONAL 7-C DO BAIRRO SANTA ROSA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SARZEDO /MG



TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS AREA INSTITUCIONAL 7(SETE)-C COM AREA DE 1123,20m²

PONTOS	COORDENADAS		PONTOS	AZIMUTES	DISTANCIA
2N	E 590.540,91	N 7.784.507,68	2N-2O	306°12'18"	1,89 M
2O	E 590.539,38	N 7.784.508,80	2O-2P	310°49'31"	1,94 M
2P	E 590.537,91	N 7.784.510,07	2P-2Q	315°51'41"	1,88 M
2Q	E 590.536,60	N 7.784.511,42	2Q-2R	322°13'49"	1,91 M
2R	E 590.535,43	N 7.784.512,93	2R-2S	326°18'36"	1,87 M
2S	E 590.534,39	N 7.784.514,49	2S-2T	330°24'28"	1,86 M
2T	E 590.533,47	N 7.784.516,11	2T-P3	334°03'28"	2,05 M
P3	E 590.532,57	N 7.784.517,96	P3-P4	340°41'46"	28,25 M
P4	E 590.523,23	N 7.784.544,63	P4-4A		0,95 M
4A	E 590.523,08	N 7.784.545,57	4A-4B		0,94M
4B	E 590.523,23	N 7.784.546,50	4B-4C		0,93 M
4C	E 590.523,62	N 7.784.547,35	4C-P5		0,62 M
P5	E 590.524,02	N 7.784.547,83	P5-P6	47°10'10"	21,10 M
P6	E 590.539,51	N 7.784.562,16	P6-1A	286°39'22"	35,00 M
1A	E 590.563,30	N 7.784.536,49	1A-1C	286°39'22"	15,18 M
1C	E 590.551,79	N 7.784.526,57	1C-2N	209°56'33"	21,80 M

TITULO:

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DA AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) C DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG

PROPRIETÁRIO:

MUNICIPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
WERTHER CLAYTON DE REZENDE-PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 933.066.956-53

JARBAS VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

AREA
1.123,20 M²

ESCALA
1/500

DATA
ABRIL/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI

PLANTA PLANIMETRICA DA AREA REMANESCENTE DA PASSAGEM DE PEDESTRE CONFRONTANTE COM A AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) E COM OS LOTES 01 E 37 DA QUADRA 32 DO BAIRRO SANTA ROSA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SARZEDO /MG

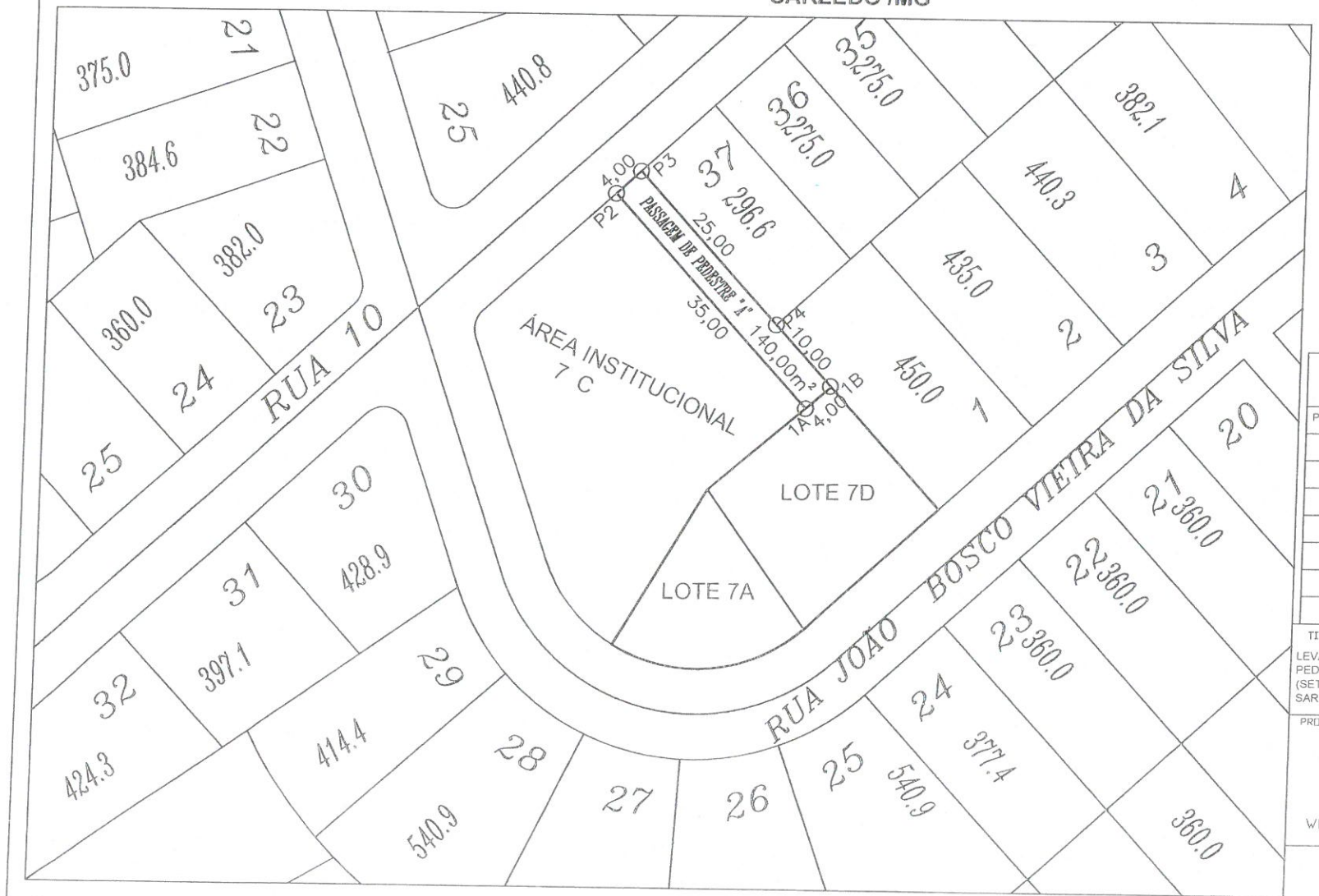

TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS AREA DE 140,00M² REFERENTE A PASSAGEM DE PEDESTRE 'A'

PONTOS	COORDENADAS		PONTOS	AZIMUTES	DISTANCIA
1A	E 590.563,30	N 7.784.536,49	1A-P2	317°10'10"	35,00 M
P2	E 590.539,51	N 7.784.562,16	P2-P3	47°10'10"	4,00 M
P3	E 590.542,44	N 7.784.564,88	P3-P4	137°10'10"	25,00 M
P4	E 590.559,44	N 7.784.546,55	P4-1B	137°10'10"	10,00 M
1B	E 590.566,28	N 7.784.539,17	1B-1A	227°10'10"	4,00 M

TITULO:

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DA AREA REMANESCENTE DA PASSAGEM DE PEDESTRE 'A' COM 140,00M² LOCALIZADA ENTRE A AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) -C E OS LOTES 01 E 37 DA QUADRA 32 DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG

PROPRIETARIO:

MUNICIPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
WERTHER CLAYTON DE REZENDE-PREFEITO MUNICIPAL
CPF 033.066.956-53

JARBAS VIEIRA DA SILVA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

AREA TOTAL 220,00 M²

ESCALA 1/500

DATA ABRIL/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

Parecer conjunto da CCJ e comissão de indústria ao Projeto de Lei nº 09/2016.

O Projeto de Lei nº 09/2016, que dá nova redação aos anexos I e II da lei municipal 644 de 01 de julho de 2015 que "desafeta e autoriza a permuta de bens que relaciona no Bairro Santa Rosa, neste município e dá outras providências, está de acordo com as normas constitucionais e legislação pertinente.

Por recomendação do serviço registral de imóveis de Ibirité o texto e as tabelas dos anexos I e VI da Lei 664/2015 devem conter informações topográficas, coordenadas georeferenciadas no sistema UTM, azimutes, distâncias e ângulos, afim de corrigir uma divergência de centímetros.

Diante do exposto, o presente parecer opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 09/2016.

Sala das comissões, 05 de maio de 2016.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI

OSMAR GOMES DE SOUZA

JOSÉ LUIZ SANTANA

WILSON RAMOS DE JESUS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO INTERNO 11/2015

Sarzedo, em 19 de MAIO de 2016.

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o artigo 194, parágrafo § 5º do Regimento Interno desta Casa, SOLICITAMOS, após ouvido o plenário, que o Projeto de Lei 09/2016 que "Da nova redação aos anexos I e II da Lei Municipal 644 de 01 de julho de 2015 que desafeta, e autoriza a permuta de bens que relaciona no bairro Santa Rosa, neste município, é das outras providências", que foi lido na sessão do dia 28 de Abril do corrente ano, seja apreciado em regime de urgência, em primeiro e segundo turno nesta sessão, com dispensa de interstício.

Assim sendo, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Vereadores:

Chaslei Antônio Martins
Presidente da CCJ

Rodrigo Antônio Ferretti
Relator da CCJ

Osmar Gomes de Souza
Membro da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 03/2016

"Dá nova redação aos anexos I e II da lei municipal 644 de 01 de julho de 2015 que 'Desafeta, e autoriza a permuta de bens que relaciona no Bairro Santa Rosa, neste município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Sarzedo aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I e VI mencionados no §1º do art. 1º da lei municipal 664 de 01 de julho de 2015 que 'Desafeta, e autoriza a permuta de bens que relaciona no Bairro Santa Rosa, neste município, e dá outras providências', passam a ter a redação constante dos anexos I e VI desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, em 30 de maio de 2016.

José Gonçalves de Oliveira
Vereador Presidente

Marcos Antônio de Almeida
Vereador Vice-Presidente

José Luiz de Santana
Vereador Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO I A PROPOSIÇÃO DE LEI 03/2016

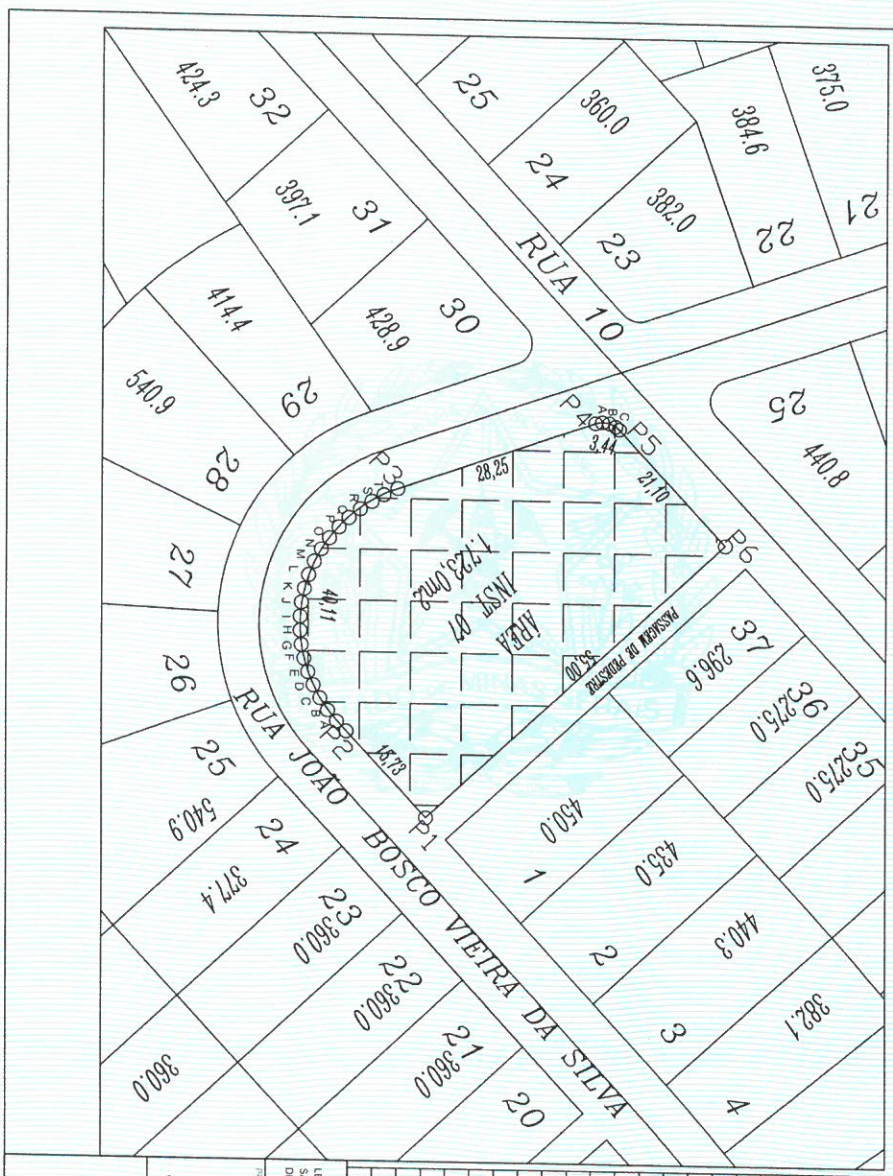

TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS DA AREA INSTITUCIONAL Nº7 DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO- MG				
PONTOS	COORDENADAS		AZIMUTES	DISTANCIA
P1	E 590.576,90	N 7.784.521,83	P1 - P2	227°09'40" 15,73 M
P2	E 590.565,36	N 7.784.511,12	P2 - 2A	225°13'29" 1,82 M
2A	E 590.564,07	N 7.784.509,85	2A - 2B	231°12'25" 1,92 M
2B	E 590.562,57	N 7.784.508,65	2B - 2C	237°22'15" 1,95 M
2C	E 590.560,93	N 7.784.507,60	2C - 2D	242°15'18" 1,95 M
2D	E 590.559,20	N 7.784.506,69	2D - 2E	247°07'19" 1,88 M
2E	E 590.557,47	N 7.784.505,96	2E - 2F	253°35'53" 1,90 M
2F	E 590.555,64	N 7.784.505,43	2F - 2G	259°02'45" 1,89 M
2G	E 590.553,78	N 7.784.505,07	2G - 2H	265°09'40" 1,90 M
2H	E 590.551,89	N 7.784.504,91	2H - 2I	269°41'49" 1,89 M
2I	E 590.550,00	N 7.784.504,90	2I - 2J	275°08'23" 1,90 M
2J	E 590.548,11	N 7.784.505,07	2J - 2K	281°25'36" 1,92 M
2K	E 590.546,23	N 7.784.505,45	2K - 2L	287°12'43" 1,93 M
2L	E 590.544,39	N 7.784.506,02	2L - 2M	292°44'00" 1,94 M
2M	E 590.542,60	N 7.784.506,77	2M - 2N	298°18'03" 1,92 M
2N	E 590.540,91	N 7.784.507,68	2N - 2O	306°12'18" 1,89 M
2O	E 590.539,38	N 7.784.508,80	2O - 2P	310°49'31" 1,94 M
2P	E 590.537,91	N 7.784.510,07	2P - 2Q	315°51'41" 1,88 M
2Q	E 590.536,60	N 7.784.511,42	2Q - 2R	322°13'49" 1,91 M
2R	E 590.535,43	N 7.784.512,93	2R - 2S	326°18'36" 1,87 M
2S	E 590.534,39	N 7.784.514,49	2S - 2T	330°24'28" 1,86 M
2T	E 590.533,47	N 7.784.516,11	2T - P3	334°03'28" 2,05 M
P3	E 590.532,57	N 7.784.517,96	P3 - P4	340°41'58" 28,25 M
P4	E 590.323,23	N 7.784.544,63	P4 - 4A	350°56'01" 0,95 M
4A	E 590.523,08	N 7.784.545,57	4A - 4B	9°09'44" 0,94 M
4B	E 590.523,23	N 7.784.546,50	4B - 4C	24°38'48" 0,93 M
4C	E 590.523,62	N 7.784.547,35	4C - P5	39°48'20" 0,62 M
P5	E 590.524,02	N 7.784.547,83	P5 - P6	47°13'40" 21,10 M
P6	E 590.539,51	N 7.784.562,16	P6 - P1	137°09'59" 55,00 M

TITULO
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DA AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG, CONFORME MATRICULA Nº24.992 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE IBIRITE

PROPRIETARIO

MUNICIPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
WERTHER CLAYTON DE REZENDE - PREFEITO MUNICIPAL
CPF 932.066.356-53

JARBAS VIEIRA DA SILVA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

AREA	1.723,00 M²
ESCALA	1/500
DATA	ABRIL/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO II A PROPOSIÇÃO DE LEI 03/2016

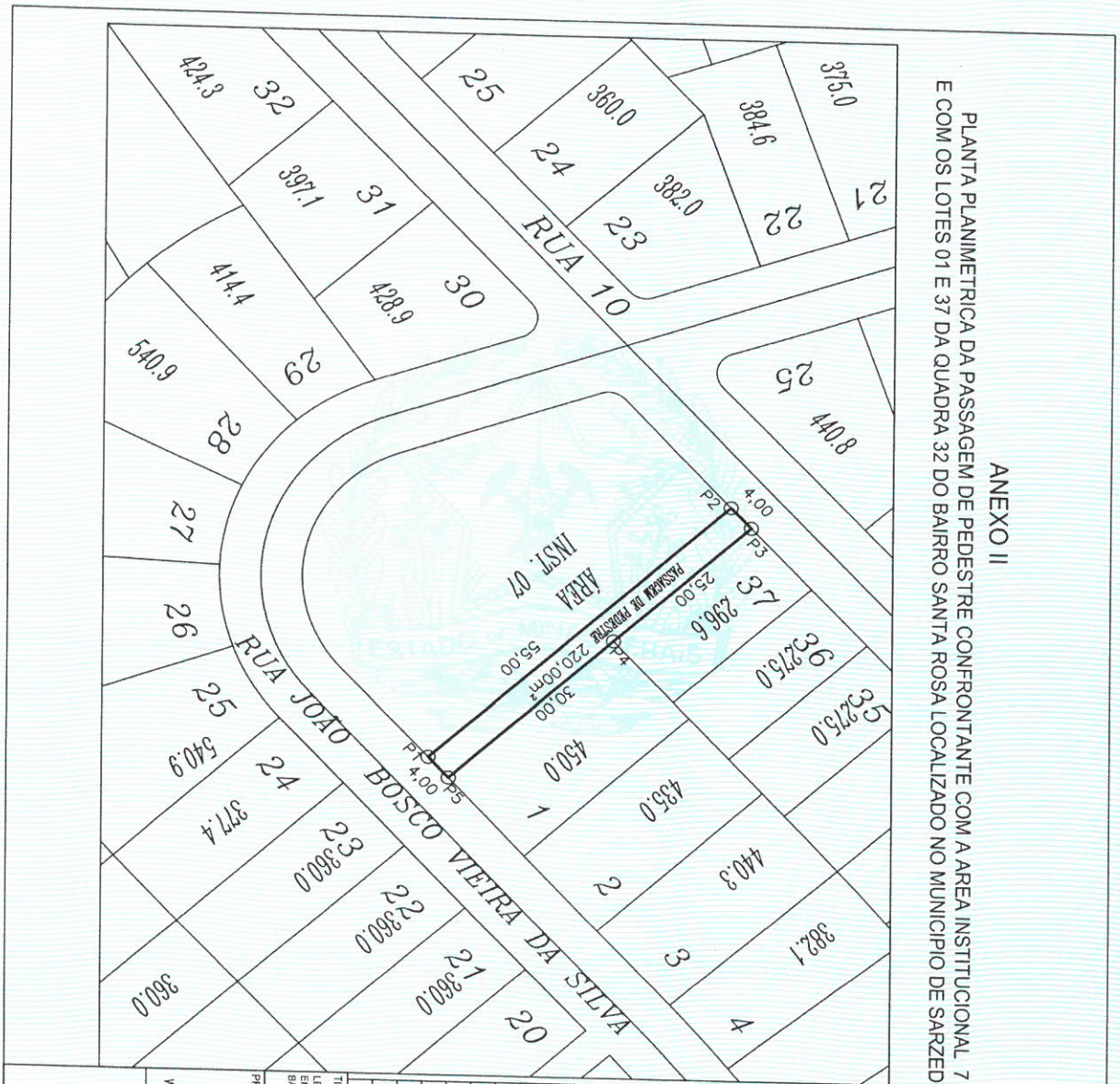

TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS
PASSAGEM DE PEDESTRE ÁREA DE 220,00M²

PONTOS	COORDENADAS	PONTOS	AZIMUTES	DISTANCIA
P1	E 590.576,90 N 7.784.521,83	P1 – P2	317°10'10"	55,00 M
P2	E 590.539,51 N 7.784.562,16	P2 – P3	47°10'10"	4,00 M
P3	E 590.542,44 N 7.784.564,88	P3 – P4	137°10'10"	25,00 M
P4	E 590.559,44 N 7.784.546,55	P4 – P5	137°10'10"	30,00 M
P5	E 590.579,83 N 7.784.524,55	P5 – P1	227°10'10"	4,00 M

TITULO:
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DA PASSAGEM DE PEDESTRE LOCALIZADA ENTRE A AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) E OS LOTES 01 E 37 DA QUADRA 32 DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG

PROPRIETARIO:
MUNICIPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
WERTHER CLAYTON DE REZENDE – PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 933.066.956-53

JARBAS VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

AREA	220,00 M²
ESCALA	1/500
DATA	ABRIL/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO III A PROPOSIÇÃO DE LEI 03/2016

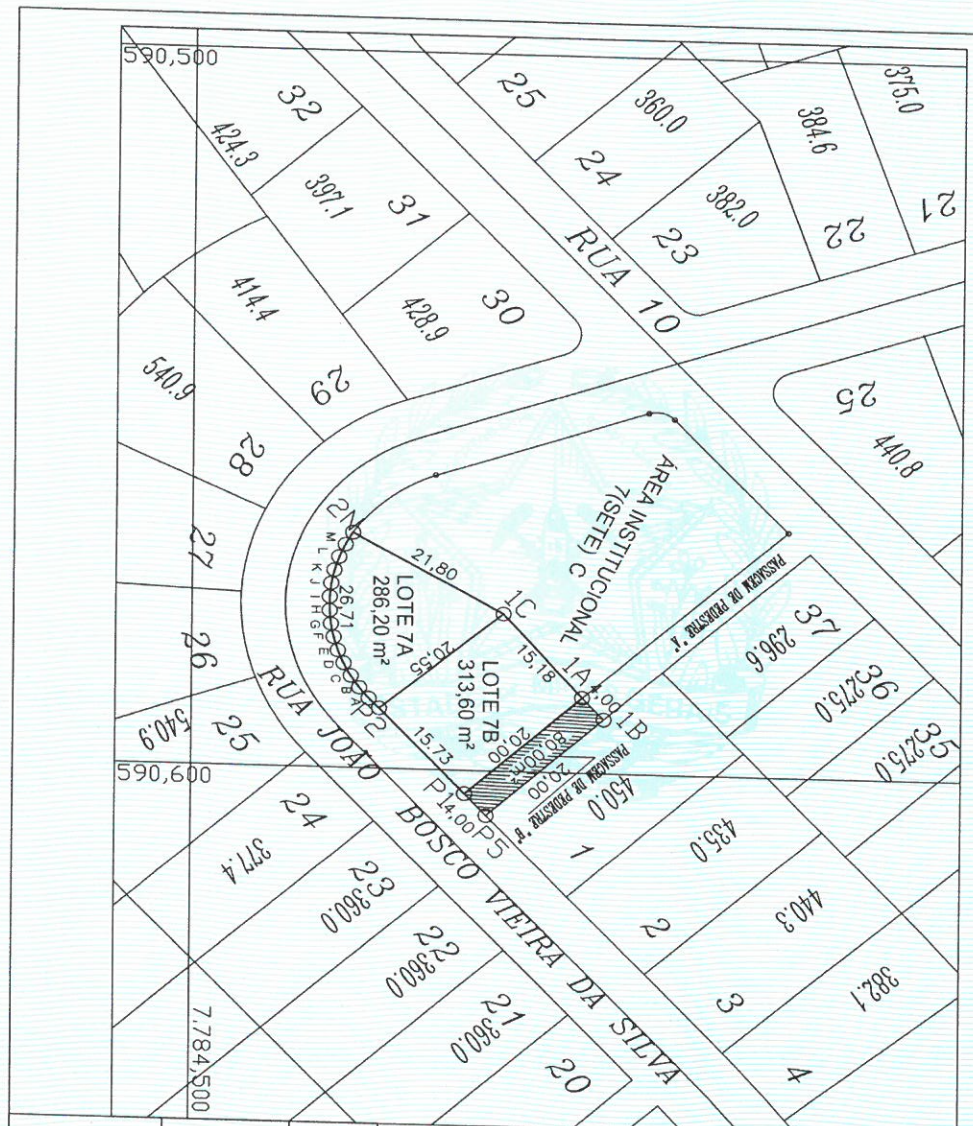

PONTOS	COORDENADAS	AZIMUTES	DISTANCIA
P1	E 590.576,90 N 7.784.521,83	P1-P2	227°06'20" 15,73 M
P2	E 590.565,36 N 7.784.511,12	P2-1C	318°42'44" 20,55 M
1C	E 590.551,79 N 7.784.526,57	1C-1A	48°43'53" 15,18 M
1A	E 590.563,30 N 7.784.536,49	1A-P1	137°06'58" 20,00 M
P2	E 590.565,36 N 7.784.511,12	P2-2A	225°13'29" 1,82 M
2A	E 590.564,07 N 7.784.509,85	2A-2B	231°20'25" 1,92 M
2B	E 590.562,57 N 7.784.508,65	2B-2C	237°22'15" 1,95 M
2C	E 590.560,93 N 7.784.507,60	2C-2D	242°15'18" 1,95 M
2D	E 590.559,20 N 7.784.506,69	2D-2E	247°07'19" 1,88 M
2E	E 590.557,47 N 7.784.505,96	2E-2F	253°50'53" 1,90 M
2F	E 590.555,64 N 7.784.505,43	2F-2G	259°02'45" 1,89 M
2G	E 590.553,78 N 7.784.505,07	2G-2H	265°09'40" 1,90 M
2H	E 590.551,89 N 7.784.504,91	2H-2I	269°41'49" 1,89 M
2I	E 590.550,00 N 7.784.504,90	2I-2J	275°08'23" 1,90 M
2J	E 590.548,11 N 7.784.505,07	2J-2K	281°25'38" 1,92 M
2K	E 590.546,23 N 7.784.505,45	2K-2L	287°12'43" 1,93 M
2L	E 590.544,39 N 7.784.506,02	2L-2M	292°43'00" 1,94 M
2M	E 590.542,60 N 7.784.506,77	2M-P3	298°18'03" 1,92 M
2N	E 590.540,91 N 7.784.507,68	2N-1C	30°01'30" 21,80 M
1C	E 590.551,79 N 7.784.526,57	1C-P2	143°48'20" 20,55 M
P1	E 590.576,90 N 7.784.521,83	P1-1A	317°10'10" 20,00 M
1A	E 590.536,30 N 7.784.536,49	1A-1B	47°10'10" 4,00 M
1B	E 590.566,23 N 7.784.539,21	1B-P5	137°10'10" 20,00 M
P5	E 590.579,83 N 7.784.524,55	P5-P1	227°10'10" 4,00 M

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO IV A PROPOSIÇÃO DE LEI 03/2016

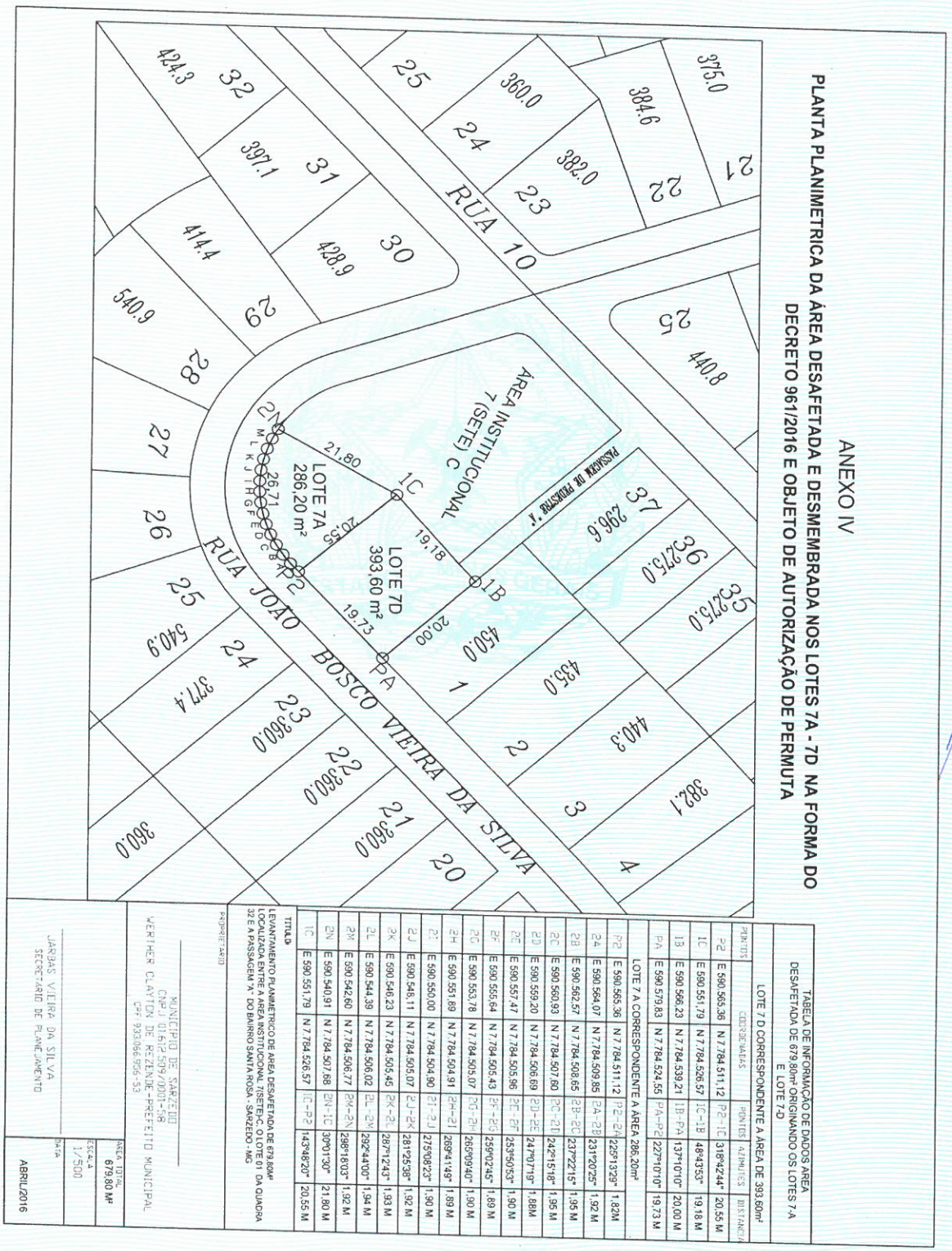

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO V A PROPOSIÇÃO DE LEI 03/2016

ANEXO V

PLANTA PLANIMETRICA DA ÁREA INSTITUCIONAL 7-C DO BAIRRO SANTA ROSA
LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SARZEDO /MG



TABELA DE INFORMAÇÃO DE DADOS AREA INSTITUCIONAL 7(SETE)-C COM AREA DE 1123,20m²					
PONTOS	COORDENADAS		PONTOS	AZIMUTES	DISTANCIA
2N	E 590.540,91	N 7.784.507,68	2N-2O	306°12'18"	1,89 M
2O	E 590.539,38	N 7.784.508,80	2O-2P	310°49'31"	1,94 M
2P	E 590.537,91	N 7.784.510,07	2P-2Q	315°51'41"	1,88 M
2Q	E 590.536,60	N 7.784.511,42	2Q-2R	322°13'49"	1,91 M
2R	E 590.535,43	N 7.784.512,93	2R-2S	326°18'36"	1,87 M
2S	E 590.534,39	N 7.784.514,49	2S-2T	330°24'28"	1,86 M
2T	E 590.533,47	N 7.784.516,11	2T-P3	334°03'28"	2,05 M
P3	E 590.532,57	N 7.784.517,96	P3-P4	340°41'46"	28,25 M
P4	E 590.523,23	N 7.784.544,63	P4-4A		0,95 M
4A	E 590.523,08	N 7.784.545,57	4A-4B		0,94M
4B	E 590.523,23	N 7.784.546,50	4B-4C		0,93 M
4C	E 590.523,62	N 7.784.547,35	4C-P5		0,82 M
P5	E 590.524,02	N 7.784.547,83	P5-P6	47°10'10"	21,10 M
P6	E 590.539,51	N 7.784.562,16	P6-1A	286°39'22"	35,00 M
1A	E 590.563,30	N 7.784.536,49	1A-1C	286°39'22"	15,18 M
1C	E 590.551,79	N 7.784.526,57	1C-2N	209°56'33"	21,80 M

TITULO
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DA AREA INSTITUCIONAL 7 (SETE) C DO BAIRRO SANTA ROSA - SARZEDO - MG

PROPRIETARIO:

MUNICIPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
WERTHER CLAYTON DE REZENDE-PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 933.066.956-53

JARBAS VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

AREA	1.123,20 M²
ESCALA	1/500
DATA	ABRIL/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO VI A PROPOSIÇÃO DE LEI 03/2016

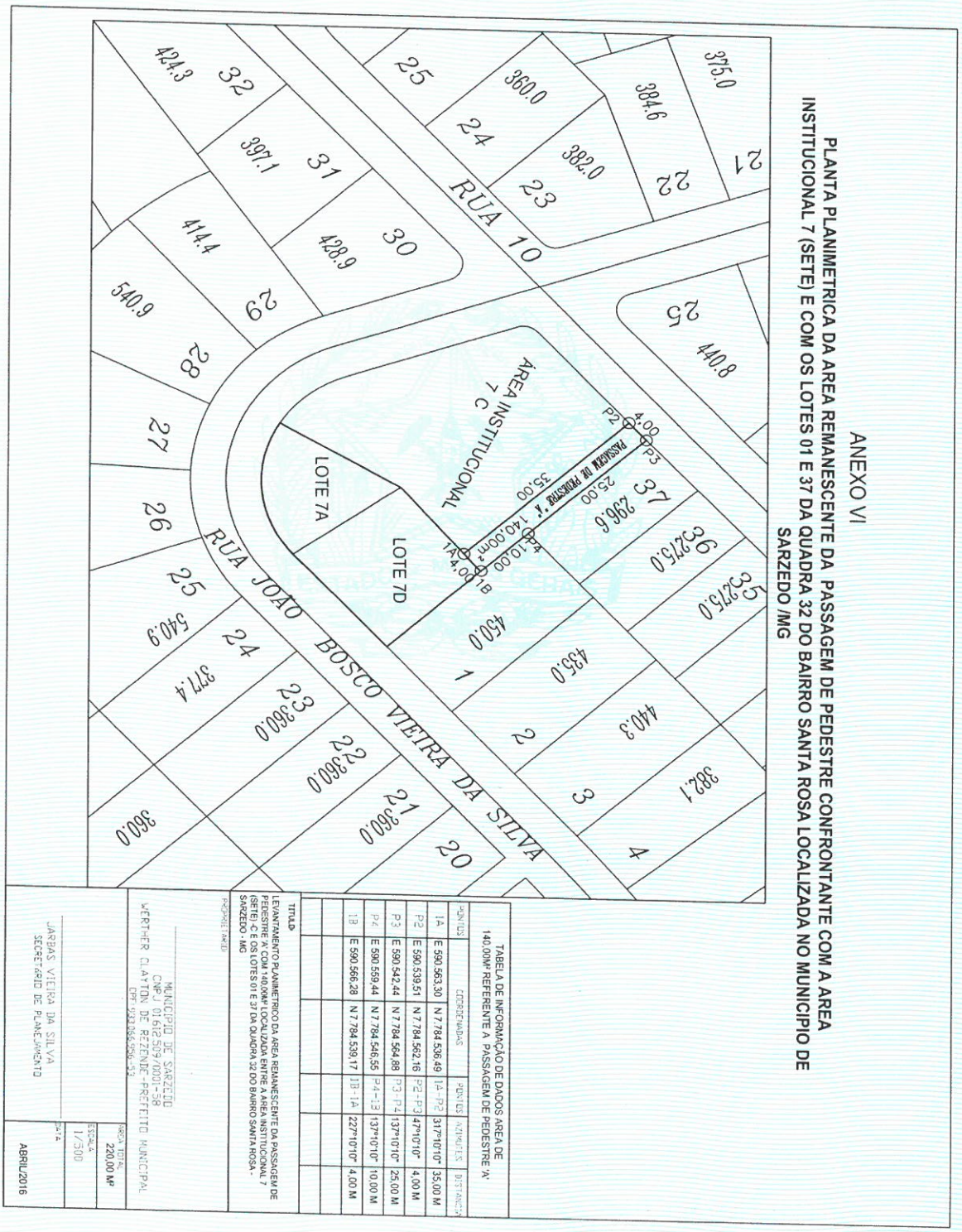

LEI 685/2016

"Dá nova redação aos anexos I e II da lei municipal 644 de 01 de julho de 2015 que 'Desafeta, e autoriza a permuta de bens que relaciona no Bairro Santa Rosa, neste município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Sarzedo aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I e VI mencionados no §1º do art. 1º da lei municipal 664 de 01 de julho de 2015 que 'Desafeta, e autoriza a permuta de bens que relaciona no Bairro Santa Rosa, neste município, e dá outras providências', passam a ter a redação constante dos anexos I e VI desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 10 de Junho de 2016.

Werther Clayton Rezende
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI 685/2016



ANEXO II

LEI 685/2016



ANEXO III

LEI 685/2016



ANEXO IV

LEI 685/2016



ANEXO V

LEI 685/2016



ANEXO VI

LEI 685/2016

